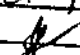


Proc. Nº: 032192
Folha Nº: 564
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
464.165,23	1.825.834,77	319.195,90	144.969,33

FICHA...: 78 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF: 26.755.364/0001-75

CÓDIGO: 1900

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO. Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 319.195,90

trezentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa céntimos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 032/22
Folha N°: 565
Publica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 133/2022
PROC. ADM. N° 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e do Processo Administrativo nº 032/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para o Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO	Proprio	UND	800	0,35	280,00
0002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO	Proprio	UND	4.000	0,45	1.800,00
0003	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO	Proprio	UND	4.000	0,55	2.200,00
0004	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO	Proprio	UND	800	1,70	1.360,00
0007	ADVERTÊNCIA AO EMPREGADO COR 1 F-20, SULFIT 750CO 1000 FLS	Proprio	BL	80	7,20	576,00
0008	ALVARÁ DE LICENÇA, PAPEL APERG. MED. 29 X 21 CM, PAPEL APERGAMINHADO 01 COR	Proprio	BL	360	7,40	2.664,00
0020	BANNER EM LONA TAM 1,50 X 1,00M - IMP. DIGITAL	Proprio	UND	80	51,90	4.152,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Page 1 de 6



Proc. N°: 032/92
Folha N°: 566
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

0023	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLOR	Próprio	UND	40	39,90	1.596,00
0024	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 80 CM COLOR	Próprio	UND	40	35,90	1.436,00
0025	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 CM COLOR	Próprio	UND	32	43,90	1.404,80
0026	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLOR	Próprio	UND	20	98,90	1.978,00
0028	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLOR	Próprio	UND	32	48,90	1.564,80
0031	BLOCO 50 X 2 DE SAÍDA DE ALMOXARIFADO TAMANHO APROXIMADO 29 X 21 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO	Próprio	UND	200	4,10	820,00
0032	BLOCO TILBRADO PARA ANOTAÇÃO, PADRÃO A4 PAPEL 75G ACABAMENTO EM COLA	Próprio	UND	400	4,10	1.640,00
0033	BLOCOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 25X3 F- 10 AUTOCOPIATIVO	Próprio	UND	200	4,10	820,00
0037	CAPA DE PROCESSO: TAMANHO 32 X 46 CM IMPRESSÃO 1 X 0 CORES PAPEL AP 60G	Próprio	UND	2.400	1,30	3.120,00
0040	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO TINTADO TAMANHO GRANDE (Nº60)	Próprio	UND	80	44,50	3.560,00
0041	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO TAMANHO MEDIO (Nº40)	Próprio	UND	80	28,99	2.319,20
0042	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO TAMANHO PEQUENO (Nº20)	Próprio	UND	40	15,99	639,60
0043	CARIMBO GRANDE, BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, CABO EM PLÁSTICO OU MADEIRA COM INDICADOR PARA O POSIÇÃO DE POLEGAR E SUPERFÍCIE DE IMPRESSÃO EM RESINA FOTOPOLIMÉTRICA, MEDINDO DE 41X85MM ATÉ 50X100MM, COM TEXTO CONTENDO DE 7 A 10 LINHAS	Próprio	UND	40	20,45	818,00
0044	CARIMBO MEDIO, BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, CABO EM PLÁSTICO OU MADEIRA COM INDICADOR PARA O POSIÇÃO DE POLEGAR E SUPERFÍCIE DE IMPRESSÃO EM RESINA FOTOPOLIMÉTRICA, MEDINDO DE 26X60MM ATÉ 40X85MM, COM TEXTO CONTENDO DE 4 A 6 LINHAS	Próprio	UND	40	15,89	635,60
0045	CARIMBO PEQUENO, BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, CABO EM PLÁSTICO OU MADEIRA COM INDICADOR PARA O POSIÇÃO DE POLEGAR E SUPERFÍCIE DE IMPRESSÃO EM RESINA FOTOPOLIMÉTRICA, MEDINDO ATÉ 25X60MM, COM TEXTO DE ATÉ 3 LINHAS	Próprio	UND	40	15,40	616,00
0047	CARTÃO DE PROTOCOLO, PAPEL SUPREMO 250G, IMP 01 COR F.V	Próprio	UND	8.800	0,25	2.200,00
0048	CARTÃO-CONVITE MATERIAL PAPEL COUCHÉ, ALTURA 24CM LARG X 19CM ALTURA, GRAMATURA 250 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA	Próprio	UND	2.400	0,99	2.376,00
0050	CARTAZ TAMANHO 32X46CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES COM PAPEL COUCHÉ 80G	Próprio	UND	4.000	0,59	2.360,00
0051	CARTAZES INFORMATIVO CAMPANHAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO P. COUCHÉ 120G, COLORIDO 84X46CM	Próprio	UND	1.600	1,49	2.384,00
0052	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHÉ 120G, COLORIDO 47X32,5CM	Próprio	UND	1.600	1,49	2.384,00
0057	CERTIFICADO FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X1 COM PAPEL AP 60G	Próprio	UND	2.400	0,66	1.584,00
0059	CERTIFICADO TAM 29X21 CM IMP 4X0 COUCHÉ 170G	Próprio	UND	7.120	0,99	7.048,80
0066	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32 P AUTOCOPIATIVO 50X75LS	Próprio	BL	200	3,70	740,00
0068	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, 29X21CM AP 75G 01 COR	Próprio	BL	320	5,15	1.648,00
0070	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES, COUCHÉ 300G TAM 21X30CM	Próprio	UND	8.000	0,77	6.160,00
0073	CRACHÁS EM CARTÃO PVC E SUPORTE BRANCO LEITOSO COM PRESILHA EM AÇO INOX	Próprio	UND	480	4,50	2.160,00

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA



Proc. N°: 032122
 Folha N°: 567
 Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

0075	COUPOM PARA SORTEIO COLORIDO F 16 PAPEL COUCHÉ 115G 007X0 10	Próprio	UND	16 000	0,55	8 800,00
0076	DADOS PESSOAIS 29X21CM PAPEL APERGAMINHADO 001 COR	Próprio	BL	600	5,90	3 540,00
0078	DEFERIMENTO DE PROCESSO F 16 P SULF 56G C/ 100FLS	Próprio	BL	80	5,90	4 720,00
0079	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO INFORMATIVO FORMULARIO COM 08 PAGINAS TAMANHO 21X30CM (FECHADO) IMPRESSAO 4X4	Próprio	UND	2 320	1,40	3 248,00
0080	DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL - DAM NUMERADO 1 (D) 22X24CM PAPEL AP 56G 3 VIAS	Próprio	BL	800	5,90	4 720,00
0084	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA EM AYO 150 PG	Próprio	UND	80	39,94	3 195,20
0087	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	Próprio	UND	4 000	0,79	3 160,00
0088	ENVELOPE TIMBRADO 20X28	Próprio	UND	4 000	0,69	2 760,00
0089	ENVELOPE TIMBRADO 24X34	Próprio	UND	4 000	0,69	2 760,00
0091	ENVELOPE TIMBRADO 20X36	Próprio	UND	4 000	0,69	2 760,00
0097	FAIXA EM LONA VINILICA IMP DIGITAL BASE DE SOLV 2 00 X 60 CM	Próprio	UND	20	99,80	1 996,00
0098	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 4 00X0 60 COLORIDO ACAB ILHOES	Próprio	UND	10	69,99	699,90
0099	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 1 0X1 50CM COLORIDO ACAB ILHOES	Próprio	UND	10	309,93	3 099,30
0100	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 14X2 00CM COLORIDO ACAB ILHOES	Próprio	UND	10	549,99	5 499,90
0101	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2 CORES EM LONA 4 00 X 60	Próprio	UND	10	42,99	429,90
0103	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6 00X80CM C/ACAB EXTREMIDADE/MADEIRADA	Próprio	UND	20	88,99	1 779,80
0104	FAIXA SERIGRAFADA 2 CORES 4 00X0 60 EM LONA	Próprio	UND	10	42,99	429,90
0109	FICHA DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO COR 1, F-14 SULF 75G000 100FLS	Próprio	BL	200	6,98	1 396,00
0114	FOLDER SEM DOBRA	Próprio	UND	12 000	0,59	7 080,00
0115	FOLDER TAM 31X22CM IMP 4X4 PAPEL COUCHÉ 170G	Próprio	UND	20 000	0,59	11 800,00
0117	FOLHA DE DESPACHO DE PROCESSO 29X21CM PAPEL AP 75G 01 COR	Próprio	BL	88	6,24	549,12
0119	FORMULARIO DE ADVERTENCIA 50X2 VIAS, 29X21CM PAPEL AP 56G01 COR	Próprio	BL	280	5,99	1 677,20
0120	FORMULARIO UNICO P/ REQUER. (DADOS DO SERVIDOR) PAPEL AP 75G 01 COR	Próprio	BL	200	5,99	1 198,00
0121	FORMULARIO UNICO PARA REQUERIMENTO, PAPEL AP 75G 01 COR	Próprio	BL	520	6,90	3 588,00
0124	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO PADRAO A4	Próprio	UND	4 000	6,60	26 400,00
0125	IMPRESSÃO LASER PADRAO A4 COR MONOCROMATICA	Próprio	UND	160 000	0,09	14 400,00
0126	INFORMATIVO TAM 45X32CM 12 PAG PAPEL COUCHÉ 115G F.V COLOR ACABAMENTO DOBRA AO MEIO	Próprio	UND	351	5,50	1 930,50
0129	ORDEN DE COMPRAS 3 VIAS 21X15CM PAPEL AP 75G 01 COR	Próprio	BL	520	14,10	7 332,00
0129	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO 3X9M P 120G COLORIDO	Próprio	UND	12	1 259,99	15 119,88
0131	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30CM, PAPEL COUCHÉ 115G	Próprio	UND	4 000	0,49	1 960,00
0132	PANFLETO TAMANHO B5 (175X250MM) IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 120G	Próprio	UND	6 240	0,20	1 248,00
0134	PAPEL OFICIO TIMBRADO COLORIDO, PAPEL AP 75G C 100 FLS	Próprio	BL	240	19,15	4 596,00
0135	PAPEL TIMBRADO PADRAO A4 AP 90G COLORIDO C 100 FLS	Próprio	BL	200	19,15	3 830,00
0136	PASTA PAPEL F-4-F SULFITE 180G, COLORIDA C/ ACARAM PERSONALIZADO	Próprio	UND	2 400	3,49	8 376,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Avenida Nagib Haickel, s/nº - Centro - Santa Luzia - Maranhão
 CEP: 65.390-000

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc. N°: 032/22Folha N°: 568Rubrica: [assinatura]**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

0138	PASTA/ BOLSO C/ CORTE E VINCO P/ EVENTOS PAPEL AP 180G POLICROMIA, TAM 45X32CM	Próprio	UND	6 000	3.89	23 340 00
0139	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL 3X1M. C/ ARMAÇÃO EM METALON 20X20	Próprio	UND	24	791.00	18.984.00
0141	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 90 G A0 PRETO	Próprio	UND	80	8 20	656 00
0142	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 90G A0 COLORIDO	Próprio	UND	80	8.20	656.00
0143	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 90G A1 COLORIDO	Próprio	UND	80	8 20	656 00
0144	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 90G A1 PRETO	Próprio	UND	80	8 20	656.00
0145	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 90G A2 COLORIDO	Próprio	UND	80	8.20	656.00
0146	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE - COLORIDO	Próprio	UND	24	1 406.00	33.744.00
0148	REQUISIÇÃO DE MATERIAL. FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COM PAPEL AP 20G SUPER BOND	Próprio	BL	240	10.99	2 637 60
0150	SOLICITAÇÃO DE FERIAS F-9, PAPEL AP 75G, C/100FLS	Próprio	BL	80	6.99	559 20
0151	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA COR 1 F-12 PAPEL AP 75G 100FL	Próprio	BL	80	10.99	879.20
0152	TERMO DE APREENSÃO F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2	Próprio	BL	80	9.99	799 20
0153	TERMO DE NEGOCIAÇÃO DE FERIAS, PAPEL AP 75G C/100FLS	Próprio	BL	80	6.99	559.20
0154	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F.V. 01 COR, PAPEL 75G	Próprio	BL	160	9.99	1 598 40
0156	VENTAROLA. 28CM X 20CM, PAPEL COUCHÉ 300G, BRILHO, IMPRESSÃO 4X4 CORES, VERNIZ TOTAL BRILHO FRENTE, CORTE E VINCO PADRÃO	Próprio	UND	4.000	0.75	3 000.00
VALOR GLOBAL						319.195.90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 319.195,90 (trezentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:



Proc. N°: 032/22
Folha N°: 569
Rubrica: #1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária:

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

03/05/2022



Proc. N°: 032/22
Folha N°: 570
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PAZ E BEM





Proc. N°: 032/22
Folha N°: 573
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 26.755.364/0001-75

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 763.462.183-87

Titular da Empresa



Proc. N°: 032/22
Folha N°: 592
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Testemunhas:

Nome: Jonathan Moraes de Sá CPF n° 476.945.643-34

Nome: [Signature] CPF n° 06568856366

[Signature]

[Signature]

GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.060,79 (trinta e dois mil e sessenta reais e setenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/04/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.956,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022, PROC. ADM. Nº 118/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

010/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** A. S. Oliveira Comércio Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para equipamentos e aparelhos hospitalares e de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 06/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALYNNE SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 319.195,90 (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRLA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 211.783,30 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manutenção e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 652.259,82 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 149.566,81 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (AIDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001; 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

